



PORTARIA N.º 1173/GR, de 12 de julho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando a 43ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o Departamento de Política de Assistência Estudantil passe a integrar a composição da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Botelho
SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR